



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.156 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

Republicação

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 106/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Marcio Cesar Da Silva Kossar.

Data Início: 28/02/2019

Data Fim: 28/02/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Van **Placas:** BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Oftalon.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (22/02/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.156 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 108/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 01/03/2019

Data Fim: 01/03/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Araçongas e Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 - 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital João de Freitas e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (28/02/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.156 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018, REFERÊNCIA A PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME

o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresas: **AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.151.179/0001-52**, com sede na Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, na cidade de Campo Mourão/Pr, neste ato representada por seu representante legal, senhor Antonio Aparecido dos Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 192.363.82 SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 327,012,259-49, residente e domiciliado à Rua Paul, nº 185, cidade de Campo Mourão Pr, a seguir denominada **CONTRATADAS**, firmam este **I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na Ata de Registro nº **020/2018**, apresentando-se da seguinte forma:

EMPRESA AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME

Item	Unid.	Qut.	Descrição	Valor Licitado	Valor atualizado	Aumento em %	Aumento em R\$	Valor total recomposto
11	Unid	40	Pneu Novo 900 X 20 - Liso - 14 Lonas	R\$ 759,00	864,00	13,84%	4.200,00	34.560,00
21	Unid	46	Pneu 1000x20 16 Lonas Liso	R\$ 905,00	1.030,00	13,86%	5.760,00	47.380,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.156 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

40	Unid	06	Pneu 750 X 16 - Borrachudo	R\$ 454,00	486,00	7,09%	192,00	2.916,00
56	Unid	06	Pneu novo 20.5/25-16 lonas.	R\$ 4.690,00	4.783,00	2%	558,00	28.698,00
TOTAL							10.710,00	113.554,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 27/02/2019 a 12/07/2019 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 204.004,00 (duzentos e quatro mil e quatro reais) passa a ser de R\$ 214.714,00 (duzentos e quatorze mil setecentos e quatorze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2018**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (27/02/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal

AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME
Antonio Aparecido dos Santos – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Devanir Cardozo Marques
'CPF: 006.623.839-07

2. Joaquim Souza Silva
CPF: 597.462.389-49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.156 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

II - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018, REFERÊNCIA A PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA FABIO L. SZYHTA EIRELI - ME

o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresas: **FABIO L. SZYHTA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **25.115.613/0001-03**, com sede na Rua Rotary, nº 692, na cidade de Guarapuava/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Julio Cezar Ribeiro dos Santos**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.896.309-0 e inscrito no CPF/MF nº 409.460.459-68, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava/Pr, CEP 85.070-280, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na Ata de Registro nº **020/2018**, apresentando-se da seguinte forma:

EMPRESA FABIO L. SZYHTA EIRELI - ME

Item	Unid.	Qut.	Descrição	Valor Licitado	Valor atualizado	Aumento em %	Aumento em R\$	Valor total recomposto
1	Unid	16	Pneu 255/75 R15 - RELLI / S-ATR	528,00	554,40	5%	422,40	8.870,40
4	Unid	20	Pneu Novo 1400 X 24	1.950,00	2.086,50	7%	3.580,00	41.730,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.156 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

			- Comum - 16Lonas - MAGGION / LAVORATORE					
12	Unid	36	Pneu Novo 900 X 20 - RADIAL- 14 Lonas - PIRELLI / RT59	850,00	892,50	5%	1.530,00	32.130,00
18	Unid	30	Pneu 750/16 C/ 12 Lonas - PIRELLI / CT 52	458,00	480,90	5%	687,00	14.427,00
22	Unid	36	Pneu 1000x20 16 Lonas Borrachudo - PIRELLI / RT 59	1.055,00	1.107,75	5%	1.899,00	39.879,00
TOTAL							8.118,40	137.036,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 20/05/2014 a 28/08/2013 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de **R\$ 172.384,00 (cento e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais)** passa a ser de **R\$ 180.502,40 (cento e oitenta mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2018**, originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (18/02/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal

FABIO L. SZYHTA EIRELI - ME
Antonio Aparecido dos Santos – Representante Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.156 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

TESTEMUNHAS:

1. Devanir Cardozo Marques
CPF: 006.623.839-07

2. Joaquim Souza Silva
CPF: 597.462.389-49